

PORTARIA Nº 163/2016

(DOC TCE-MT de 07.10.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo elencada para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 34/2016 – NTSEG Soluções em Teleinformática Ltda.	Contratação de especialista em <i>firewall</i> da fabricante <i>check point</i> .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de outubro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente